

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 04 (quatro) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de oito vereadores e a ausência justificada do Vereador Nivaldo Duarte Beber (atestado médico). Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 52 de 27 de abril de 2026. Primeira votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026**. Autoria Comissão de Finanças e Orçamento. **Súmula:** “Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte”. Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores José Favaretto, Mirian Rosani Militz de Oliveira e Paula Bertol Cappelin para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (8) oito votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em primeira votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 12/2026. **Súmula:** O Vereador VALDECIR OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar.

Paulo Cesar Pansera
Rosana Pires de Souza
Volmar Duarte
Paula Bertol Cappelin
Valdecir Osório
Rosana Barcelos

1

Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 04 de maio de 2026.

Secretária: Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego J. Annater

José Favaretto: José Favaretto

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: _____

Paula Bertol Cappelin: Paula Bertol Cappelin

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valdecir Osmar Pietski: Valdecir Osmar Pietski

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 04 (quatro) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de oito vereadores e a ausência justificada do Vereador Nivaldo Duarte Beber (atestado médico). Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 52 de 27 de abril de 2026. Primeira votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026**. Aatoria Comissão de Finanças e Orçamento. **Súmula:** “Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte”. Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores José Favaretto, Mirian Rosani Militz de Oliveira e Paula Bertol Cappelin para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (8) oito votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em primeira votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 12/2026. Súmula: O Vereador VALDECIR OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 04 de maio de 2026.

Secretária

ADAIR SUGARI

DIEGO JOSÉ ANNATER

JOSÉ FAVARETTO

MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA

NIVALDO DUARTE BEBER

PAULA BERTOL CAPPELIN

PAULO CESAR PANSERA

RUDINEI ANTONIO KLEIN

VALDECIR OSMAR PIETSKI

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:39DFB906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DECRETO Nº. 5618/2026, de 14 de maio de 2026.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.347/2026 de 03/02/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0014.1.015 - Edificação de moradias de interesse social

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital- Aplic. Diretas	200.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme especificação a seguir:

06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 26.782.0012.1.030 - Pavimentação. de estradas com pedras irregulares - Zona Rural

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital- Aplic. Diretas	200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 14 de maio de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
 Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
 Secretário de Administração e Fazenda

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 04 (quatro) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de oito vereadores e a ausência justificada do Vereador Nivaldo Duarte Beber (atestado médico). Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 52 de 27 de abril de 2026. Primeira votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026**. Autoria Comissão de Finanças e Orçamento. Súmula: "Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte". Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores José Favaretto, Mirian Rosani Miltz de Oliveira e Paula Bertol Cappelin para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (8) oito votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em primeira votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 12/2026. Súmula: O Vereador VALDECIR OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 04 de maio de 2026.

Secretária: _____
 Adair Sugari: _____
 Diego José Annater: _____
 José Favaretto: _____
 Mirian Rosani Miltz de Oliveira: _____
 Nivaldo Duarte Beber: _____
 Paula Bertol Cappelin: _____
 Paulo Cesar Pansera: _____
 Rudinei Antonio Klein: _____
 Valdecir Osmar Pietzski: _____


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Paulo Cesar Pansera, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 a ser realizada no dia **25 de maio de 2026, às 14:20 horas da tarde**, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Paulo Cesar Pansera - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.205.698/0001-98
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 60, DE 14 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros para compor o Comitê gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como o estabelecido na Lei Municipal nº 22 de 23 de março de 2022, a qual Institui o Programa Cidade Amiga da pessoa Idosa no âmbito do Município de Salgado Filho;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 59, de 13 de maio de 2026, que institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê gestor do Programa Paraná Amigo da pessoa Idosa, do Município de Salgado Filho.

Representante da Secretaria de Assistência Social (Coordenação)

Titular: Silvana Tereza Welter

Suplente: Eliane Cimoni Pilger Pires

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Liciane Rosa Dapper

Suplente: Daiana Rodrigues Dalle Laste

Representante da Secretaria de Esporte e Cultura

Titular: Luan dos Santos

Suplente: Raquel Manfrin Toigo

Representante do Conselho Municipal do Idoso (CMDPI)

Titular: Dorotéia Herpich Weirich

Suplente: Nelcindo Jandir Hofmann

Associação de Idosos Nossa Senhora Aparecida

Titular: Meriana Lúcia Volpato Toigo

Suplente: Dirlei Spessato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 105, de 06 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR
 DUARTE:02047947901
 Assinado de forma digital por
 VOLMAR DUARTE:02047947901
 Data: 2026.05.14 14:05:03 -0300
VOLMAR DUARTE
 Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____ Edição nº _____ do dia ____/____/2026.